



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL  
DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
MATUPÁ - MT**

**ANO BASE - 2018**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**I APRESENTAÇÃO**

A Programação Anual da Secretaria Municipal de Saúde ora apresentado visa definir ações e estratégias para a atuação da Prefeitura Municipal de Matupá/Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2018, traçando metas e objetivos a serem viabilizados neste período.

Para elaboração desta programação temos como suporte o Plano Municipal de Saúde e PPA 2018 a 2021 a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, Quadro Detalhamento de Despesas e o Relatório Final da VI Conferência Municipal de Saúde realizada em 2015 e Relatório de Gestão do SUS.

A presente programação apresenta a missão, os objetivos e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parte para uma fundamentação da história do município e informações de diversas outras áreas, repassando pela organização atual da saúde e por apresentar as metas para as ações de saúde do município de Matupá no ano de 2018.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**MISSÃO:** Gerir o Sistema Único de Saúde nas ações de prevenção, promoção e recuperação através de ações individuais e coletivas no âmbito municipal, na complexidade que lhe compete conforme as normas operacionais vigentes. Atender o Pacto de Gestão e todas as Programações Pactuadas Integradas e Pactuações de Indicadores.

**OBJETIVOS:**

1. Planejar a Política Municipal de Saúde em seus diversos mecanismos de planejamento e ações;
2. Participar de consórcio intermunicipal de saúde para garantir atendimento em média e alta complexidade na região, mais próxima do cidadão;
3. Executar as ações da Atenção Básica, assistência hospitalar, Vigilância em Saúde e Reabilitação;
4. Priorizar as ações da Atenção Básica;
5. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde, através de atividades de Educação em Saúde;
6. Oferecer serviços de proteção e recuperação da saúde a população que dela necessitar;
7. Planejar a política de recursos humanos, bem como a qualificação permanente em parceria com o Ministério da Saúde a Secretaria de Estado de Saúde de MT através da CIES (Comissão de Integração Ensino e Serviço) participando efetivamente da elaboração do PAREPS (Plano de Ações Regionais de Educação em Saúde);
8. Realizar ações intersetoriais para atingir a execução da saúde;
9. Atuar sempre em parceria com as esferas estadual e federal de governo;
10. Buscar parcerias com a sociedade civil organizada para realizar ações de saúde, principalmente na área de Educação em Saúde;
11. Buscar assessoria e parceria com o Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo para realizar o planejamento e ações locais de saúde;
12. Garantir transferências de pacientes para os serviços de referência, através das Centrais de Regulação Municipal, Regional e Estadual;
13. Implementar e fortalecer os programas em saúde nos ciclos de vida;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

14. Estabelecer normativas e protocolos para fluxos internos e atendimentos dos pacientes aos diversos serviços da saúde pública municipal.
15. Alimentar todos os sistemas de informações locais em tempo hábil, enviando as bases estadual e nacional, conforme normativas.

## **II CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **HISTÓRIA DE MATUPÁ**

Matupá está localizado a 700 km de distância da Capital do Estado, no entroncamento das BRs 163 e 322. Considera-se como data de fundação de Matupá o dia 19 de Setembro de 1984. A fundação é creditada à família Ometto, através da Agropecuária Cachimbo S/A.

O nome dado aos empreendedores (Matupá, em língua Tupi significa "Floresta à Beira D'água") expressiu o padrão Urbaníssimo a se adotar uma cidade que respondesse às condições de ecologia que se integrasse naturalmente em que a floresta e rio fossem valorizados e ao mesmo tempo respondesse as nossas tradições de viver na cidade. Cidade Floresta não apenas cidade Jardim, capaz de ser também o pólo do processo de ocupação da região.

Assim sendo, a paisagem regional e sua maciça cobertura vegetal de florestas, vêm sendo penetrado por área de colonização aberta à agricultura e a pecuária, núcleos urbanos e vias de penetração, constituídos rodovias.

Matupá foi criada para atender a necessidade de apoio e uma grande região com rápido processo de desenvolvimento e foi planejada para permitir industrialização de produtos na própria região, onde há destinação nobre a área excedente ao projeto de pecuária de corte (Fazenda São José), contribuindo de um lado para a ocupação de vazios característicos da região amazônica, sendo protocolado junto ao INCRA o Projeto Urbanístico em Março de 1984.

De acordo com seu projeto de implantação, Matupá deve tornar-se uma grande cidade, com infra-estrutura de comércio, serviços, educação, saúde, comunicação, etc.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Matupá é uma cidade ampla e planejada ao estilo da cidade mais modernas, estilo de Brasília. As bases urbanísticas da cidade foram idealizadas pelos catedráticos da FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA USP de São Paulo, Dr. Cândido Malta Campos Filho e Dr. Carlos Costa.

A cidade de Matupá foi elevada a distrito pela Lei nº 4.937 de 1985, quando ainda pertencia ao município de Colíder, através da ADECOM (Associação de Desenvolvimento Comunitário de Matupá), conseguiu Matupá sua emancipação político-administrativa, com Lei nº 5.317 de 04 de Julho de 1988.

Há muitos nomes veneráveis que forma o elenco de desbravadores e pioneiros da região, que não nos será possível enumerar. Prestamos uma homenagem a todos os pioneiros fixados em nossa jovem cidade.

## **2.1 Aspectos Geográficos**

1. Extensão Territorial: 5.152 Km<sup>2</sup> - IBGE
2. Limites Geográficos:
  - Norte: Guarantã do Norte e parte do Sul do Pará
  - Sul: Peixoto de Azevedo
  - Leste: Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte
  - Oeste: Novo Mundo

## **2.2 Aspectos Populacionais:**

1. Dados Populacionais

ESTIMATIVA IBGE 2017 – **15.870 habitantes.**

Fonte: IBGE, Censos e estimativas/2017. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/matupa/panorama>

### **2.2.1 - Densidade Demográfica – 2,71 hab/km.**

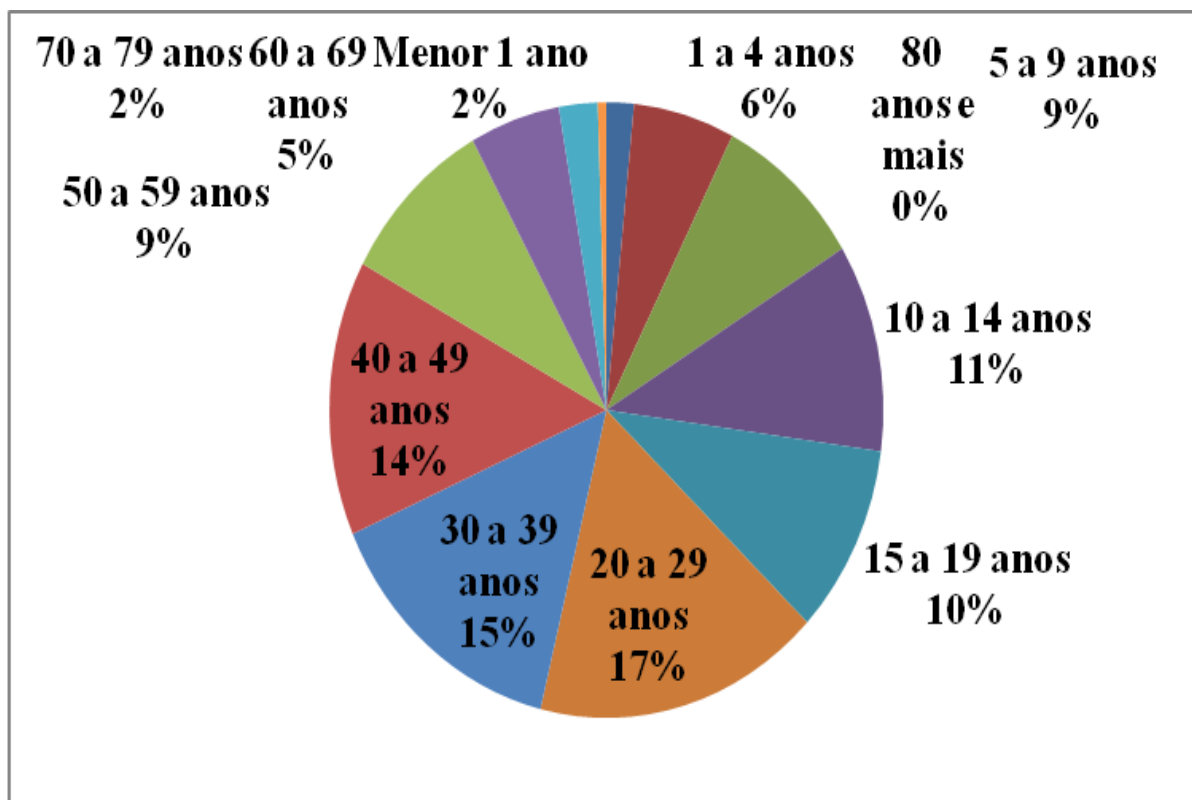


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.3 População residente por faixa etária e sexo:**

| DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E SEXO |             |             |              |
|---------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| Faixa Etária                                      | Masculino   | Feminino    | Total        |
| Menor 1 ano                                       | 121         | 139         | 260          |
| 1 a 4 anos                                        | 448         | 447         | 895          |
| 5 a 9 anos                                        | 660         | 594         | 1254         |
| 10 a 14 anos                                      | 829         | 783         | 1612         |
| 15 a 19 anos                                      | 756         | 747         | 1503         |
| 20 a 29 anos                                      | 1268        | 1173        | 2441         |
| 30 a 39 anos                                      | 1106        | 1108        | 2214         |
| 40 a 49 anos                                      | 1097        | 973         | 2070         |
| 50 a 59 anos                                      | 690         | 585         | 1275         |
| 60 a 69 anos                                      | 399         | 319         | 718          |
| 70 a 79 anos                                      | 171         | 124         | 295          |
| 80 anos e mais                                    | 38          | 35          | 73           |
| <b>Total</b>                                      | <b>7583</b> | <b>7027</b> | <b>14610</b> |

FONTE: Datasus/IBGE, Censos e estimativas/2012. Pesquisa realizada em 28.03.2015.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.4 Assentamentos**

| NOME DO ASSENTAMENTO            | ZONA RURAL | Nº FAMÍLIAS | TOTAL HAB. | INFRAESTRUTURA EXISTENTE                                                                                                                                                          |
|---------------------------------|------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gleba Liberdade                 | 01         | 230         | 724        | Escola de Ensino Fundamental, 01 Posto de Saúde (01 na Comunidade Flor da Serra), energia elétrica, poços semi-artesianos.                                                        |
| Gleba São José União e Padovani | 01         | 710         | 2.332      | Escolas construídas pelo município e aberturas de estradas que estão sendo realizadas no momento. Temos também o PASCAR e USF que atende os dois assentamentos, União e Padovani. |

Fonte: SIAB/2015

**2.5 Aspectos Sócio-Econômicos:**

Principais Atividades Econômicas desenvolvidas no município:

- Agricultura:
- Pecuária:
- Indústria de Móveis:
- Comércio:
- Madeireira:
- Frigorífico:
- Outros: Indústria de Beneficiamento de Arroz

FONTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Administração



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.5.1 - Produto interno bruto - per capita - 2010 a 2013, referência 2010 - Matupá/MT**

| Ano   | PIB_per_capita |
|-------|----------------|
| 2010  | 16737,33       |
| 2011  | 19553,72       |
| 2012  | 18088,55       |
| 2013  | 24265,19       |
| Total | 19712,36       |

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/pibmunbmt.def> Pesquisa realizada em 13.03.2016

**2.5.2 - Renda média domiciliar per capita - Matupá/MT**

Período:1991, 2000, 2010

| Ano   | Renda_média_domic._per_capita |
|-------|-------------------------------|
| 1991  | 394,69                        |
| 2000  | 496,13                        |
| 2010  | 640,16                        |
| Total | 528,94                        |

Fonte: IBGE - Censos Demográficos

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/rendamt.def> Pesquisa realizada em 13.03.2016

**2.5.3 - Trabalho e Rendimento**

Em 2016, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 25.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 84 de 141 e 18 de 141, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1368 de 5570 e 781 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 36.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 76 de 141 dentre as cidades do estado e na posição 3211 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1 - Salário médio mensal dos trabalhadores formais - 2.1 salários mínimos**

**2 - Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo - 36.8 %**

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/matupa/panorama>.

**2.6 Aspectos Educacionais:**

| Situação                                           | Qt.   |
|----------------------------------------------------|-------|
| Matrículas alunos no Ensino Fundamental – Ano 2017 | 2.426 |
| Matriculas de alunos no Ensino Médio – Ano 2017    | 914   |
| Docentes Ensino Fundamental – Ano 2015             | 151   |
| Docentes Ensino Médio – Ano 2015                   | 63    |

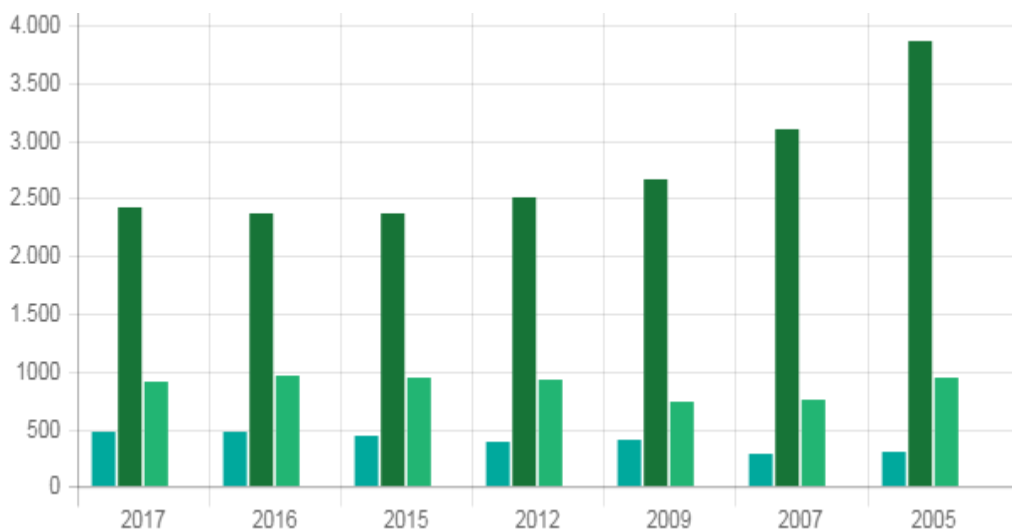
FONTE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/matupa/panorama>

**2.6. 1 - Série Histórica de alunos matrículas – 2005/2017**

Ensino pré-escolar 

Ensino fundamental 

Ensino médio 





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.6.2 - Escolaridade da população de 15 anos ou mais - Matupá/MT**  
**Distribuição da população p/escolaridade - População de 15 anos ou mais por**  
**Escolaridade**

Escolaridade: Menos de 1 ano de estudo, 1 a 3 anos de estudo, 4 a 7 anos de estudo, 8 anos e mais de estudo, Sem instrução/1º ciclo fundamental incompleto, 1º ciclo fundamental completo/2º ciclo incompleto, 2º ciclo fundamental completo ou mais, Alfabetização de adultos, Não determinada

Ano: 2010

| <b>Escolaridade</b>                               | <b>Distrib_população_p/<br/>escolaridade</b> | <b>População_de_15_an<br/>os_ou_mais</b> |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------|
| Sem instrução/1º ciclo fundamental incompleto     | 27,95                                        | 2877                                     |
| 1º ciclo fundamental completo/2º ciclo incompleto | 13,85                                        | 1426                                     |
| 2º ciclo fundamental completo ou mais             | 47,12                                        | 4850                                     |
| Não determinada                                   | 11,08                                        | 1140                                     |
| Total                                             | 100                                          | 10293                                    |

Fonte: IBGE - Censos Demográficos

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/escamt.def> Pesquisa realizada em 13.03.2016

**2.6.3 - Taxa de analfabetismo - Matupá/MT**

Taxa de analfabetismoPopulação alfabetizadaPopulação não alfabetizadaPopulação de 15 anos ou mais por Ano

Período:1991, 2000, 2010

| <b>Ano</b> | <b>Taxa_de_analfabe<br/>tismo</b> | <b>População_alfabeti<br/>zada</b> | <b>População_não_alf<br/>abetizada</b> | <b>População_de_15_an<br/>s_ou_mais</b> |
|------------|-----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1991       | 13,3                              | 4899                               | 753                                    | 5652                                    |
| 2000       | 12,6                              | 6285                               | 906                                    | 7191                                    |
| 2010       | 9,2                               | 9342                               | 952                                    | 10294                                   |

Fonte: IBGE - Censos Demográficos

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/alfmt.def> Pesquisa realizada em 13.03.2016



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.7 Aspectos da área de saúde:**

Atualmente a Gestão Municipal é Plena na área de saúde, tendo suas ações voltadas para a prevenção, promoção e recuperação, possuindo alguns serviços de média complexidade na rede pública.

Os recursos físicos instalados para atendimento na área de saúde pública municipal são:

- 01 Hospital Municipal com serviços de pronto atendimento 24 horas funcionando para atendimento de urgência/emergência, sendo referência a toda a população. Oferecendo os serviços de laboratório de análises clínicas, eletrocardiograma, ultrassonografia e raios-X, sendo estes serviços de diagnose previamente agendados para atendimento ambulatorial da rede de saúde municipal. Conta com médicos Clínicos Geral 6 horas/dia e Cirurgião Geral realizando regime de 12 horas diárias clínica e sobreaviso de procedimentos cirúrgicos. Médico Ginecologista com atendimento duas vezes por semana sendo realizando cirurgias conforme demanda e sobreaviso em casos de urgência e emergência. O serviço hospitalar também é oferecido através da Pactuação da Assistência a qual atende clínica medica 08 leitos, clínica obstétrica 08, pediatria 05, cirúrgica 04 e um isolamento;
- 05 Unidades de Saúde da Família, três na zona urbana e uma na área rural, com cobertura de 94%;
- 05 Unidades oferecendo o serviço de Saúde bucal com cobertura de 94%;
- 02 postos de saúde na zona rural, com serviços diários de atendimento de auxiliar de enfermagem e atendimento médico uma vez por semana sendo vinculada a Unidade de Saúde Cidade Alta;
- 01 Centro de Reabilitação nível 02, com serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social e psicologia;
- Setor do Complexo Regulador Municipal – anexo Secretaria de Saúde
- Setor de Vigilância em Saúde envolvendo a vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental. Este setor foi criado através da lei nº400 de maio de 2003 que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura de Matupá e desenvolve importante papel no



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

acompanhamento epidemiológico do município auxiliando a gestão para planejamento na área de saúde, bem como nas ações de prevenção e promoção em saúde.

Na rede privada temos:

- 01 Clínica Regional com várias especialidades e serviços de exames de média complexidade.
- 06 consultórios odontológicos todos com raio X;
- 01 Hospital geral com várias especialidades e serviços de exames de média complexidade e serviços de ultrassonografia, Raios X e eletrocardiograma, urgência/emergência e internações;
- 02 laboratórios de análises clínicas.

Serviço Regional:

O município faz parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto oficializado em outubro de 2004, compondo o consórcio atualmente cinco municípios, quais sejam: Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte, Matupá, Novo Mundo e Guarantã do Norte.

Em 2014 deu início ao processo de estadualização o Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, que através da Resolução CIB/MT nº 212, de 20 de agosto/2104 foi aprovada a transferida a Gestão do Hospital Municipal de Peixoto para Gestão do Estado. Foi aprovada também na referida Resolução a transferência dos recursos financeiros do Teto MAC (Média e Alta Complexidade) da PPI (Programação Pactuado Integrada Municipal para o Teto MAC Estadual. Portanto, a partir da competência setembro recebido em outubro, o valor de R\$ 159.684,37. O Hospital foi cadastrado no CNES em Agosto de 2014 sob nº 2699842 com o nome empresarial de Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, e nome fantasia de Hospital Regional de Peixoto de Azevedo tendo como mantenedora a Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ 03.507.415/0002-25. O Hospital tem por objetivo atender os cinco municípios



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

de regional do Vale do Peixoto e o Sul do Estado do Pará com serviços de média e alta complexidade, tendo como primeira especialidade a ser resolvido o serviço de ortopedia.

Todavia em 2015 o Hospital voltou a ter Gestão municipal do município de Peixoto de Azevedo e o Consórcio assumiu a gestão do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo, sendo responsável pela operacionalização de todas as ações e serviços da unidade com financiamento do Governo Estadual e produção (MAC) do Ministério da Saúde, responsável por oferecer serviços aos cinco municípios.

Com a contraparte financeira (per capita) dos municípios o consorcio contrata os profissionais cardiologista, um anestesista e ortopedia.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.8 – Recursos Humanos Saúde Pública Municipal**

| RECURSOS HUMANOS                                   |                     |            |        |          |            |        |         |            |        |         |            |        |
|----------------------------------------------------|---------------------|------------|--------|----------|------------|--------|---------|------------|--------|---------|------------|--------|
| CATEGORIA<br>PROFISSIONAL<br><u>NIVEL SUPERIOR</u> | Vínculos/Quantidade |            |        |          |            |        |         |            |        |         |            |        |
|                                                    | Municipal           |            |        | Estadual |            |        | Federal |            |        | Total   |            |        |
|                                                    | Efetivo             | Contratado | Outros | Efetivo  | Contratado | Outros | Efetivo | Contratado | Outros | Efetivo | Contratado | Outros |
| Médico Anestesiologista                            |                     |            | 1      |          |            |        |         |            |        |         |            | 1      |
| Médico Clínico Geral                               |                     |            | 5      |          |            |        |         |            |        |         |            | 5      |
| Médico Cirurgião                                   |                     |            | 1      |          |            |        |         |            |        |         |            | 1      |
| Médico Ginecologista Obst.                         |                     |            | 1      |          |            |        |         |            |        |         |            | 1      |
| Médico Estratégia S. Família                       |                     |            | 5      |          |            |        |         |            |        |         |            | 5      |
| Médico Radiologista                                |                     |            | 1      |          |            |        |         |            |        |         |            | 1      |
| Enfermeiro                                         | 5                   | 1          |        |          |            |        |         |            |        | 5       | 1          |        |
| Enfermeiro Estratégia S. Família                   | 5                   | 1          |        |          |            |        |         |            |        | 5       | 1          |        |
| Odontólogo Estratégia S. Família                   | 4                   | 1          |        |          |            |        |         |            |        | 4       | 1          |        |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.8 – Recursos Humanos Saúde Pública Municipal**

| <b>CATEGORIA<br/>PROFISSIONAL<br/>NIVEL SUPERIOR</b> | Vínculos/Quantidade |            |        |                 |            |        |                |            |        |              |            |        |
|------------------------------------------------------|---------------------|------------|--------|-----------------|------------|--------|----------------|------------|--------|--------------|------------|--------|
|                                                      | <b>Municipal</b>    |            |        | <b>Estadual</b> |            |        | <b>Federal</b> |            |        | <b>Total</b> |            |        |
|                                                      | Efetivo             | Contratado | Outros | Efetivo         | Contratado | Outros | Efetivo        | Contratado | Outros | Efetivo      | Contratado | Outros |
| Nutricionista                                        | 1                   |            |        |                 |            |        |                |            |        | 1            |            |        |
| Fisioterapeuta                                       | 2                   | 2          |        |                 |            |        |                |            |        | 2            | 2          |        |
| Psicólogo                                            | 2                   |            |        |                 |            |        |                |            |        | 2            |            |        |
| Farmacêutico (20 hs)                                 | 1                   | 1          |        |                 |            |        |                |            |        | 1            | 1          |        |
| Farmacêutico (40 hs)                                 | 1                   | 1          |        |                 |            |        |                |            |        | 1            | 1          |        |
| Fonoaudióloga                                        |                     | 1          |        |                 |            |        |                |            |        |              | 1          |        |
| Educador Físico                                      | 1                   |            |        |                 |            |        |                |            |        | 1            |            |        |
| Comissionado – Gestor                                | 1                   | 2          |        |                 |            |        | 1              |            |        | 3            | 2          |        |

Fonte: SCNES (COMP: 10/2017)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                           |                     |            |        |                 |            |        |                |            |        |              |            |        |
|---------------------------------------------------|---------------------|------------|--------|-----------------|------------|--------|----------------|------------|--------|--------------|------------|--------|
| <b>CATEGORIA<br/>PROFISSIONAL<br/>NÍVEL MÉDIO</b> | Vínculos/Quantidade |            |        |                 |            |        |                |            |        |              |            |        |
|                                                   | <b>Municipal</b>    |            |        | <b>Estadual</b> |            |        | <b>Federal</b> |            |        | <b>Total</b> |            |        |
|                                                   | Efetivo             | Contratado | Outros | Efetivo         | Contratado | Outros | Efetivo        | Contratado | Outros | Efetivo      | Contratado | Outros |
| Técnico de Enfermagem                             | 27                  | 2          |        |                 |            |        |                |            |        | 27           | 2          |        |
| Técnico de Enf. E. S. Família                     | 10                  | 2          |        |                 |            |        |                |            |        | 10           | 2          |        |
| Técnico em Radiologia                             | 3                   |            |        |                 |            |        |                |            |        | 3            |            |        |
| Técnico de Laboratório                            | 1                   | 1          |        |                 |            |        |                |            |        | 1            | 1          |        |
| Ag. Vigilância Sanitária                          | 1                   | 1          |        |                 |            |        |                |            |        | 1            | 1          |        |
| Agente Administrativo                             | 4                   | 1          |        |                 |            |        |                |            |        | 4            | 1          |        |
| Auxiliar de Saúde Bucal                           | 3                   | 2          |        |                 |            |        |                |            |        | 3            | 2          |        |
| Técnico Saúde Bucal                               |                     |            |        | 1               |            |        |                |            |        | 1            |            |        |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                                            |                     |            |        |                 |            |        |                |            |        |              |            |        |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|--------|-----------------|------------|--------|----------------|------------|--------|--------------|------------|--------|
| <b>CATEGORIA<br/>PROFISSIONAL</b><br><b><u>NIVEL ELEMENTAR</u></b> | Vínculos/Quantidade |            |        |                 |            |        |                |            |        |              |            |        |
|                                                                    | <b>Municipal</b>    |            |        | <b>Estadual</b> |            |        | <b>Federal</b> |            |        | <b>Total</b> |            |        |
|                                                                    | Efetivo             | Contratado | Outros | Efetivo         | Contratado | Outros | Efetivo        | Contratado | Outros | Efetivo      | Contratado | Outros |
| Recepcionista                                                      | 7                   | 1          |        |                 |            |        |                |            |        | 7            | 1          |        |
| Agente Comunitário de Saúde                                        | 32                  |            |        |                 |            |        |                |            |        | 32           |            |        |
| Agente de Combate as Endemias                                      | 8                   | 1          |        |                 |            |        |                |            |        | 8            | 1          |        |
| Motorista                                                          | 5                   | 1          |        |                 |            |        |                |            |        | 5            | 1          |        |
| Vigia                                                              | 4                   |            |        |                 |            |        |                |            |        | 4            |            |        |
| Auxiliar de Serviços Gerais                                        | 11                  | 4          |        |                 |            |        |                |            |        | 11           | 4          |        |
| Cozinheira                                                         | 3                   | 1          |        |                 |            |        |                |            |        | 3            | 1          |        |

Fonte: SCNES (COMP: 10/2017)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **2.9 Programas e sistemas de informações de responsabilidade do Município**

- Agentes Comunitários de Saúde – ACS;
- Estratégia de Saúde da família – ESF;
- Epidemiologia e Controle de endemias;
- Imunizações – PNI (Programa Nacional de Imunizações);
- SISPRENATAL;
- Apoio a Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR;
- HIPERDIA;
- Saúde mental;
- Coleta de citopatológico e orientações do câncer de colo de útero e mama;
- Planejamento familiar, com métodos contraceptivos e métodos irreversíveis.
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- SILTB – acompanhamento da tuberculose;
- SINASC – Sistema de Informação de Nascimento;
- SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade;
- SIVEP-MALARIA – Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica;
- SINAN NET – Sistema Nacional de Notificação;
- SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica;
- SISFAD – Sistema de Informações sobre Febre Amarela e Dengue;
- SISVAN – Sistema de Informação de Vigilância Alimentar e Nutricional;
- Cartão Sus – cadastramento de todos os usuários do SUS;
- CNES – Cadastramento Nacional dos Estabelecimentos de Saúde;
- SIOPS – Sistema de Informação Orçamentária Pública em Saúde;
- SIA/SUS – Sistema de Informação Ambulatorial;
- SISAGUA – Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.
- VERSIA – Aplicativo de Criticas e Geração de Remessas da Produção Ambulatorial;
- BPA – Boletim de Produção Ambulatorial;
- FPO Mag – Ficha de Programação Orçamentária;
- SIH – Sistema de informação Hospitalares.

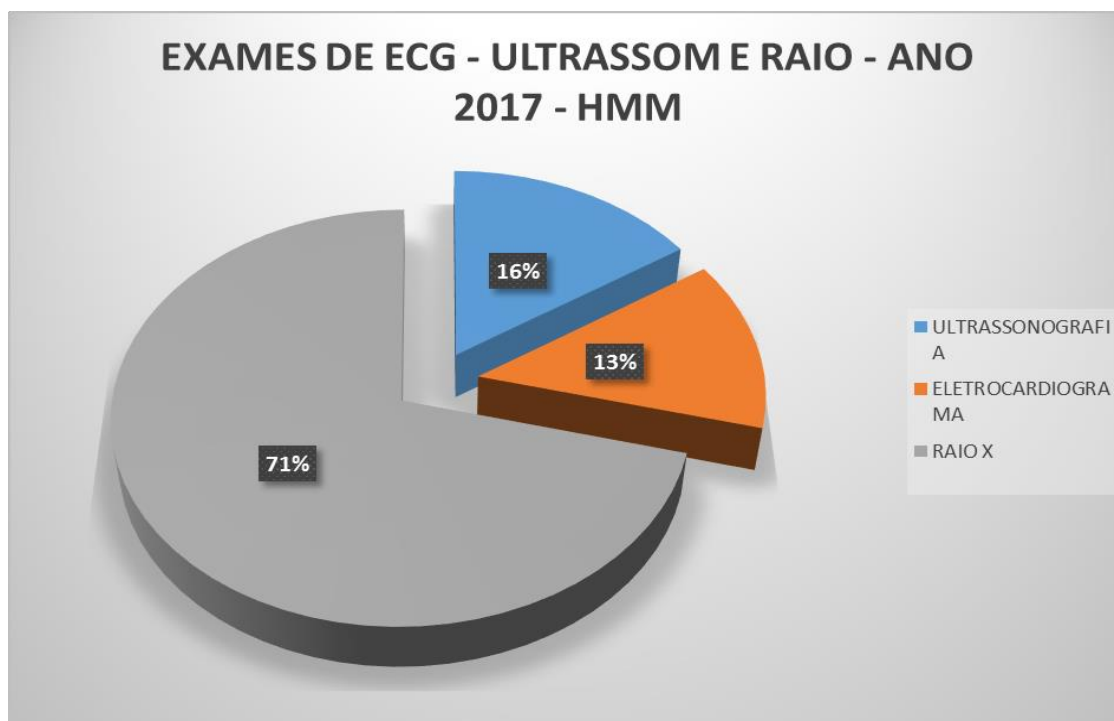


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

III - Diagnostico Situacional – Dados 2017. (Fonte Relatório de Gestão – apresentação 3º quadrimestre).

**3.1 – Oferta e produção do Hospital Municipal de Matupá**

| <i>Exames e Coleta</i> | <i>2017</i> |        |        |               |
|------------------------|-------------|--------|--------|---------------|
|                        | 1º          | 2º     | 3º     | TOTAL         |
| ULTRASSONOGRAFIA       | 464         | 603    | 473    | <b>1540</b>   |
| ELETROCARDIOGRAMA      | 401         | 459    | 456    | <b>1316</b>   |
| RAIO X                 | 1.876       | 2.862  | 2250   | <b>6988</b>   |
| LABORATORIAIS          | 12.561      | 13.899 | 11.406 | <b>37.866</b> |
| COLPOSCOPIA            | 4           | 4      | 5      | <b>13</b>     |
| Coleta BIOPSIAS        | 83          | 101    | 76     | <b>260</b>    |
| TOTAL                  | 15.389      | 17.928 | 14.666 | <b>47.983</b> |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>Consultas</b>                | <b>2017</b>  |              |              |               |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                 | <b>1º</b>    | <b>2º</b>    | <b>3º</b>    | <b>TOTAL</b>  |
| <b>Avaliação Cirúrgica</b>      | 211          | 247          | 173          | <b>631</b>    |
| <b>Ginecologia/ Obstetrícia</b> | 252          | 335          | 220          | <b>807</b>    |
| <b>Clinico Geral</b>            | 6.086        | 5.986        | 6.525        | <b>18.597</b> |
| <b>Saúde Mental</b>             | 426          | 465          | 347          | <b>1.238</b>  |
| <b>Enfermeiro</b>               | 500          | 418          | 1.748        | <b>2.666</b>  |
| <b>Dermatologista</b>           | 80           | 81           | 83           | <b>244</b>    |
| <b>TOTAL GERAL</b>              | <b>7.555</b> | <b>7.532</b> | <b>9.096</b> | <b>24.183</b> |

| <b>PROCEDIMENTO AMBULATORIAL -</b>    | <b>2017</b>   |               |               |               |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                       | <b>1º</b>     | <b>2º</b>     | <b>3º</b>     | <b>TOTAL</b>  |
| <b>OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HS</b>           | 1.296         | 1.371         | 1251          | <b>3.918</b>  |
| <b>AFERIÇÃO DE PRESSÃO</b>            | 6.441         | 6.506         | 6277          | <b>19.224</b> |
| <b>INALAÇÃO</b>                       | 609           | 518           | 542           | <b>1.669</b>  |
| <b>CURATIVO</b>                       | 791           | 753           | 732           | <b>2.276</b>  |
| <b>SUTURA</b>                         | 169           | 180           | 196           | <b>545</b>    |
| <b>RETIRADA DE PONTOS</b>             | 60            | 56            | 47            | <b>163</b>    |
| <b>TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL</b>    | 0             | 1             | 2             | <b>3</b>      |
| <b>INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO</b> | 6             | 3             | 24            | <b>33</b>     |
| <b>AT. DE URG. PEQUENO QUEIMADO</b>   | 2             | 1             | 3             | <b>6</b>      |
| <b>CATETERISMO VESICAL</b>            | 25            | 19            | 27            | <b>71</b>     |
| <b>AVALIAÇÃO ANTROPOMETRICA</b>       | 6.088         | 5.978         | 5360          | <b>17.426</b> |
| <b>LAVAGEM GASTRICA</b>               | 2             | 4             | 8             | <b>14</b>     |
| <b>PROVA DO LAÇO</b>                  | 32            | 2             | 14            | <b>48</b>     |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DE</b>               | 13.326        | 15.011        | 15.550        | <b>43.887</b> |
| <b>MEDICAMENTO NA EMERGENCIA</b>      |               |               |               |               |
| <b>Total de Procedimentos</b>         | <b>28.877</b> | <b>30.403</b> | <b>30.033</b> | <b>89.313</b> |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                     |              |              |             |               |
|-------------------------------------|--------------|--------------|-------------|---------------|
| <b>TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS</b> | <b>8.273</b> | <b>7.246</b> | <b>8395</b> | <b>23.914</b> |
|-------------------------------------|--------------|--------------|-------------|---------------|

**Internações Hospitalares**

| <i>ESPECIALIDADE</i>    | <i>1º</i>  |            | <i>2º</i>  |            | <i>3º</i>  |            | <i>TOTAL</i> |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
|                         | QT         | %          | QT         | %          |            |            |              |
| CLINICA MEDICA          | 104        | 38,37      | 135        | 49,81      | 113        | 52,07      | <b>352</b>   |
| CIRURGICA               | 63         | 23,24      | 62         | 22,87      | 45         | 20,75      | <b>170</b>   |
| OBSTETRICA/PARTO NORMAL | 40         | 25,83      | 33         | 19,55      | 13         | 18,43      | <b>86</b>    |
| OBSTETRICA/CESARIANA    | 30         |            | 20         |            | 27         |            | <b>77</b>    |
| PEDIATRIA               | 34         | 12,54      | 21         | 7,74       | 19         | 8,75       | <b>55</b>    |
| <b>TOTAL</b>            | <b>271</b> | <b>100</b> | <b>271</b> | <b>100</b> | <b>217</b> | <b>100</b> | <b>542</b>   |

Total de Partos em 2018 163. Sendo 52,76% Normal e 47,23 Cesariana

Fonte: banco de dados local – fevereiro 2018

**3.2 - ATENÇÃO BÁSICA – UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL**

**3.2.1 – Saúde da Família**

| <i>Atendimento do Médico e Enfermeiro</i> | <i>1º</i>     | <i>2º</i>     | <i>3º</i>     | <i>Total</i>  |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Consulta Medica</b>                    | 7.455         | 8.048         | 11.673        | 27.176        |
| <b>Consulta Medica Gestante</b>           | 409           | 412           | 445           | 1.266         |
| <b>Consulta Enfermeira</b>                | 2.969         | 2003          | 1.954         | 6.926         |
| <b>Consulta Enfermeira Gestante</b>       | 347           | 187           | 299           | 833           |
| <b>Visita Domiciliar Medica</b>           | 155           | 93            | 157           | 405           |
| <b>Visita Domiciliar Enfermeira</b>       | 124           | 41            | 160           | 325           |
| <b>Visita Domiciliar ACS</b>              | 16.398        | 14.649        | 11.591        | 42.638        |
| <b>Visita Domiciliar Técnico</b>          | 207           | 122           | 181           | 510           |
| <b>Total</b>                              | <b>28.064</b> | <b>25.555</b> | <b>26.460</b> | <b>80.079</b> |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>ATIVIDADES AMBULATORIAL</b>       | <b>1º</b>     | <b>2º</b>     | <b>3º</b>     | <b>Total</b>  |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Observação até 08 hs</b>          | 356           | 207           | 208           | 771           |
| <b>Aferição de Pressão</b>           | 12.650        | 12.759        | 10.397        | 35.806        |
| <b>Inalação</b>                      | 426           | 421           | 413           | 1.260         |
| <b>Curativos</b>                     | 1.227         | 1.081         | 823           | 3.131         |
| <b>Suturas</b>                       | 21            | 17            | 27            | 65            |
| <b>Retirada de Pontos</b>            | 131           | 145           | 143           | 419           |
| <b>Avaliação Antropométrica</b>      | 9.788         | 8.621         | 7.419         | 25.828        |
| <b>Terapia de Reidratação Oral</b>   | 314           | 244           | 157           | 715           |
| <b>Cateterismo Vesical</b>           | 69            | 19            | 08            | 96            |
| <b>Administração de Medicamentos</b> | 7.289         | 5.619         | 4.018         | 16.926        |
| <b>Reuniões</b>                      | 47            | 29            | 51            | 127           |
| <b>Teste do Pezinho</b>              | 106           | 87            | 88            | 281           |
| <b>PCCU</b>                          | 337           | 457           | 360           | 1.154         |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>32.761</b> | <b>29.706</b> | <b>24.112</b> | <b>86.579</b> |

### 3.2.2 – Saúde Bucal

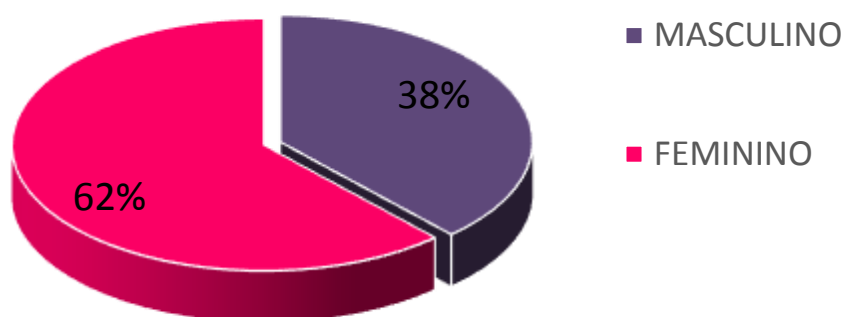
| <b>Procedimentos Odontológicos</b> | <b>2017</b>  |              |              |              |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                    | <b>1º</b>    | <b>2º</b>    | <b>3º</b>    | <b>TOTAL</b> |
| Primeira Consulta Odontológica     | 389          | 305          | 466          | 1.160        |
| Escovação Dental Supervisionada    | 929          | 794          | 955          | 2.678        |
| Tratamento Concluído               | 83           | 158          | 130          | 371          |
| Consulta de Urgência               | 336          | 375          | 147          | 858          |
| Atendimento de Gestantes           | 47           | 40           | 39           | 126          |
| <b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS</b>      | <b>1.784</b> | <b>1.672</b> | <b>1.737</b> | <b>5.193</b> |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3.3 – Unidade de Reabilitação**

**3.1 - Pessoas atendidas por Sexo**



**3.2 – Quantidade de Pessoas atendidas e Procedimentos Realizados pelos serviços ofertados na Unidade de Reabilitação.**

| SETORES 2017              | QT PESSOAS<br>ATENDIDAS | QT PROCEDIMENTOS<br>REALIZADOS |
|---------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| FISIOTERAPIA              | 136                     | 890                            |
| FONOAUDIOLOGIA            | 119                     | 423                            |
| PSICOLOGIA                | 188                     | 484                            |
| SERVIÇO SOCIAL            | 47                      | 21                             |
| <b>TOTAL DE ATENDIDOS</b> | <b>490</b>              | <b>1818</b>                    |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3.4 - Complexo Regulador Municipal**

**3.4.1 - LEVANTAMENTO ANUAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS  
ENCAMINHADAS NO ANO DE 2017**

| LOCALIDADE | CUIABA | V GRANDE | SORRISO | SINOP | COLIDER | TOTAL |
|------------|--------|----------|---------|-------|---------|-------|
|            | 510    | 0        | 80      | 32    | 2       | 624   |

**3.4.3 - LEVANTAMENTO ANUAL POR EXAMES REALIZADOS NO ANO DE 2017**

| LOCALIDADE | CUIABA | V GRANDE | SORRISO | SINOP | COLIDER | TOTAL       |
|------------|--------|----------|---------|-------|---------|-------------|
|            | 997    | 0        | 8       | 52    | 19      | <b>1068</b> |

**3.5 – Vigilância em Saúde**

**3.5.1 – Campanhas de Vacinação – 2017**

**Campanha HPV**

| <b>IDADE</b> | <b>POPULAÇÃO</b> | <b>DOSES APLICADAS</b> | <b>COBERTURA (%)</b> |
|--------------|------------------|------------------------|----------------------|
| 09           | 134              | 116                    | 86,57                |
| 10           | 144              | 34                     | 23,61                |
| 11           | 154              | 34                     | 22,08                |
| <b>TOTAL</b> | <b>432</b>       | <b>184</b>             | <b>44,08</b>         |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Campanha Gripe**

| Grupo prioritário      | População          | Dose aplicada      | Cobertura (%)         |
|------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Crianças               | 1086               | 897                | 82,60 %               |
| Gestante               | 214                | 186                | 86,92 %               |
| Puérpera               | 35                 | 32                 | 91,43 %               |
| Trabalhadores da saúde | 167                | 157                | 94,01 %               |
| Indígenas              | 00                 | 00                 | 00,00 %               |
| Idoso                  | 1086               | 958                | 88,21 %               |
| <b><u>Total</u></b>    | <b><u>2588</u></b> | <b><u>2230</u></b> | <b><u>88,17 %</u></b> |

**Campanha Multivacinação Pólio**

| <i>Idade</i>        | <i>População</i> | <i>Dose aplicada</i> | <i>Coberturas (%)</i> |
|---------------------|------------------|----------------------|-----------------------|
| 06 meses á 12 meses | 143              | 141                  | 98,60 %               |
| 01 ano              | 285              | 206                  | 72,28 %               |
| 02 anos             | 223              | 224                  | 100,45 %              |
| 03 anos             | 217              | 217                  | 100,00%               |
| 04 anos             | 218              | 36                   | 16,51 %               |
| <b>Total</b>        | <b>1086</b>      | <b>108</b>           | <b>77,56%</b>         |

**Campanha Vacinação Anti Rábica Animal**

| CÃES  |           |       | GATOS |           |       |
|-------|-----------|-------|-------|-----------|-------|
| META  | DOSES     | %     | META  | DOSES     | %     |
|       | APLICADAS |       |       | APLICADAS |       |
| 4.128 | 3.670     | 88.90 | 1.128 | 976       | 86.52 |

Fonte: Vigilância Epidemiológica - 2017



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.5.2 - Casos de Dengue Notificados Mensalmente ano 2017

| <b>MÊS</b>   | <b>Casos notificados</b> | <b>MÊS</b>   | <b>Casos notificados</b> | <b>MÊS</b>   | <b>Casos notificados</b> |
|--------------|--------------------------|--------------|--------------------------|--------------|--------------------------|
| Janeiro      | 151                      | Maio         | 07                       | Setembro     | 06                       |
| Fevereiro    | 81                       | Junho        | 02                       | Outubro      | 12                       |
| Março        | 24                       | Julho        | 00                       | Novembro     | 23                       |
| Abril        | 10                       | Agosto       | 02                       | Dezembro     | 17                       |
| <b>TOTAL</b> | <b>266</b>               | <b>TOTAL</b> | <b>11</b>                | <b>TOTAL</b> | <b>58</b>                |

---

NUMERO DE CASOS NOTIFICADOS POR AGRAVO

| <b>AGRAVO</b>                                           | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> |
|---------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE                              | 9         | 3         | 4         |
| ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO | 5         | 2         | 3         |
| ACIDENTE POR ANIMAIS PECONHENTOS                        | 3         | 2         | 1         |
| ATENDIMENTO ANTI-RABICO                                 | 11        | 12        | 8         |
| AIDS                                                    | 0         | 2         | 3         |
| CONJUNTIVITE                                            | 0         | 2         | 2         |
| LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA                       | 4         | 3         | 6         |
| INTOXICAÇÃO EXÓGENA                                     | 4         | 3         | 31        |
| HEPATITES VIRAIS                                        | 0         | 0         | 3         |
| HANSENIASE                                              | 6         | 6         | 1         |
| HERPES GENITAL (APENAS O PRIMEIRO EPISÓDIO)             | 1         | 0         | 1         |
| SIFILIS CONGENITA                                       | 1         | 1         | 1         |
| SIFILIS EM GESTANTES                                    | 2         | 2         | 4         |
| SIFILIS EM ADULTO (EXCLUIDA A FORMA PRIMÁRIA)           | 3         | 2         | 5         |

---

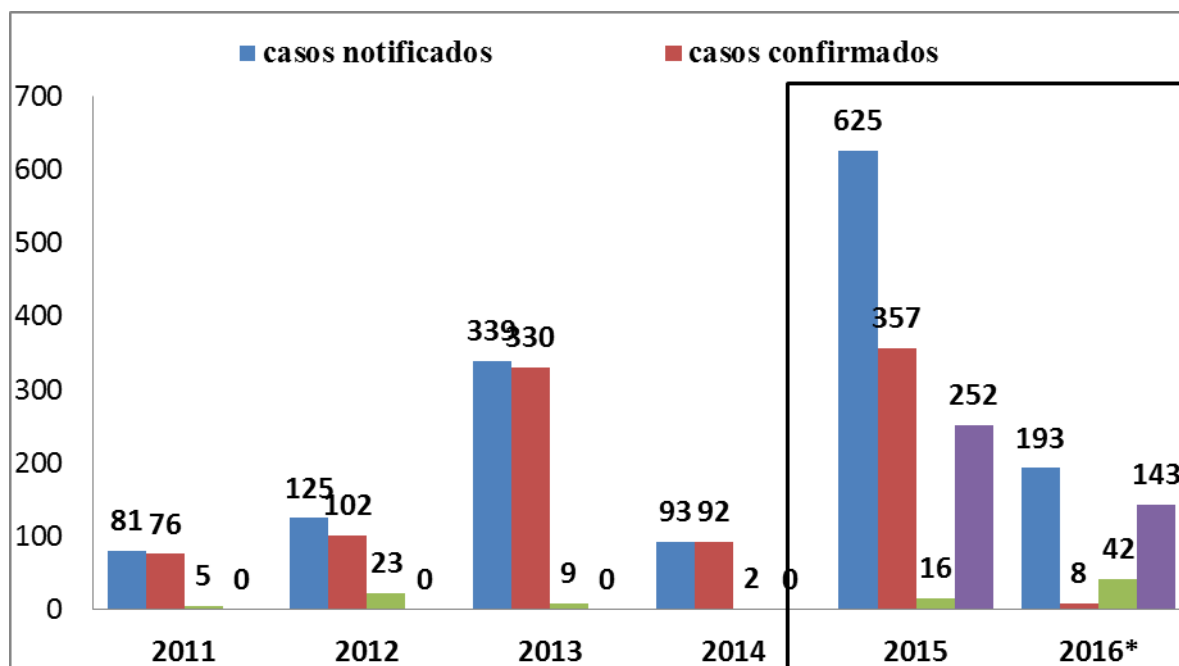


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |     |   |   |
|---------------------------------------------|-----|---|---|
| FEBRE CHIKUGUNYA                            | 20  | 0 | 0 |
| SINDROME DO CORRIMENTO CERVICAL EM MULHERES | 0   | 1 | 1 |
| ZIKA VIRUS                                  | 424 | 3 | 8 |
| VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA        | 11  | 2 | 5 |
| TUBERCULOSE                                 | 1   | 3 | 0 |
| TETANO ACIDENTAL                            | 0   | 1 |   |
| HANTAVIROSE                                 | 0   | 1 | 0 |
| BRUCELOSE                                   | 0   | 0 | 1 |
| LEPTOSPIROSE                                | 2   | 0 | 0 |
| TOT                                         |     |   |   |

Fonte: SINAN NET050

**Série Histórica Dengue**



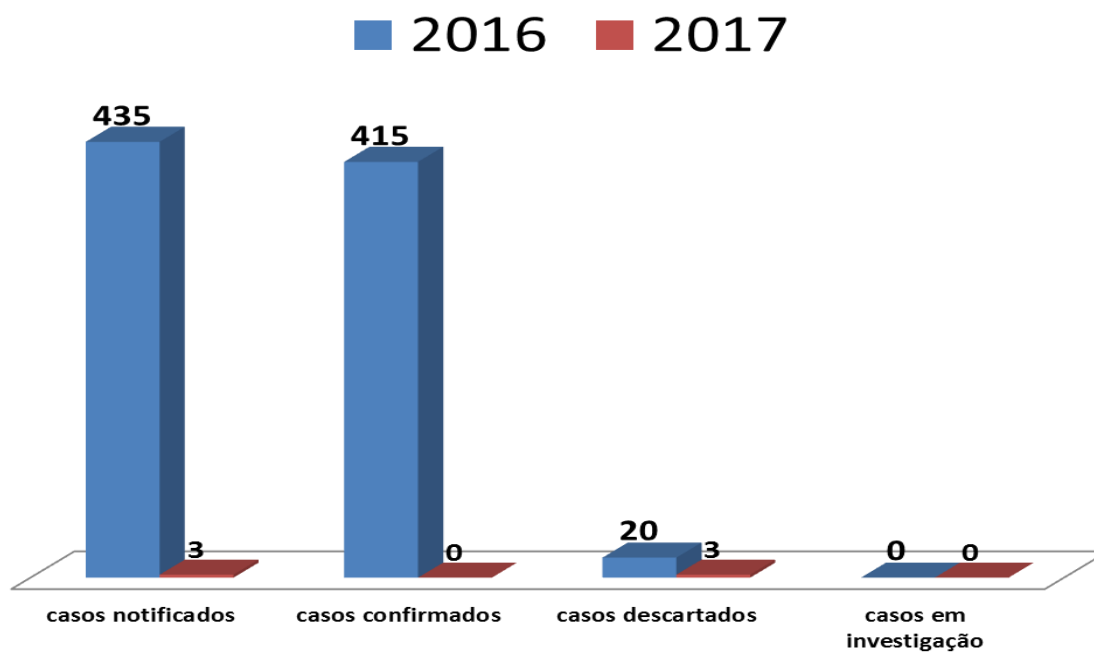
Dados de Boletim Epidemiológico 16.02.2018.

Fonte: SINAN



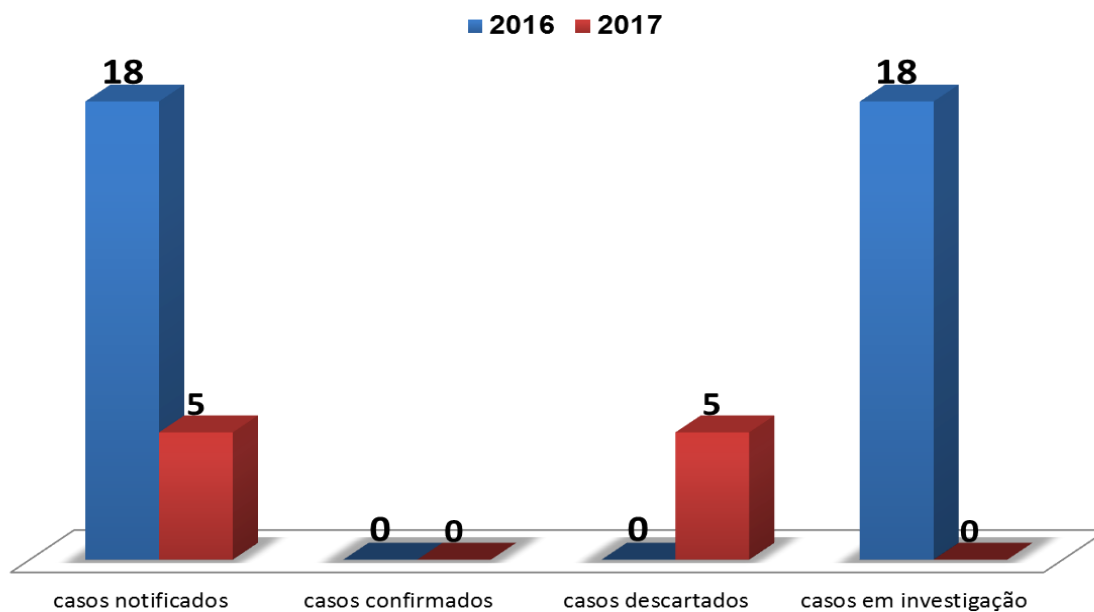
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ZIKA VIRUS



Boletim Epidemiológico 16.02.2018. Fonte: SINAN

## CHINKUNGUNYA



Boletim Epidemiológico 16.02.2018. Fonte: SINAN



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Indicadores de Saúde com Resultados Passíveis de Apuração Quadrimestral pelos Sistemas Nacionais de Informação – 2017 – Brasil

| Quadrimestre       | 1._Cob_e<br>quipes_at<br>enção_bás<br>ica | 4._Cob_<br>equipes_<br>saúde_b<br>ucal | 12._Nº<br>_US_c/<br>serv_n<br>ot_viol<br>_impl | 25._%<br>Óbit_i<br>nfant+f<br>etais_i<br>nvest | 26._%Ó<br>bit_mate<br>rnos_inv<br>estigad | 27._%<br>Óbit_<br>mulh_i<br>d_fért_<br>invest | 51._Óbito<br>s_por_de<br>ngue |
|--------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------|
| 1º<br>Quadrimestre | 100                                       | 100                                    | 5                                              | 100                                            | 0                                         | 100                                           | 0                             |
| 2º<br>Quadrimestre | 100                                       | 100                                    | 2                                              | 100                                            | 0                                         | 100                                           | 1                             |
| 3º<br>Quadrimestre | 100                                       | 100                                    | 3                                              | 100                                            | 0                                         | 100                                           | 0                             |

Fonte: Ministério da Saúde 1º E 2º QUADRIMESTRE. 3º QUADRIMESTRE BANCO DE DADOS MUNICIPAIS.

A seguir apresentaremos as metas para esta gestão no ano de 2016, sendo que para alcançá-las buscaremos parceria com a esfera federal e estadual, através de apresentação de projetos para construção, aquisição de equipamentos, veículos e outros necessários para operacionalização das mesmas. Buscaremos também parceria com o legislativo federal, estadual e municipal, bem como com o Conselho de Saúde e Comissão Intergestora Biparte nas deliberações e aprovações das metas requeridas. O orçamento municipal considerará as demandas de serviços onde planejaremos recursos financeiros para atender ao proposto.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **IV – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2018**

### **4.1 ATENÇÃO BÁSICA**

#### **4.1.1 Estratégia de Saúde da Família**

OBJETIVO: Garantir cobertura 94% e implementação das ações e serviços propostos pela Estratégia

- Ação 01: Garantia de todos os insumos médicos, hospitalares e de consumo para funcionamento das unidades;
- Ação 02: Executar o financiamento do bloco da atenção básica em todas as ações e atividades de forma a suprir e implementar a atenção básica, garantindo melhorias na resolutividade do primeiro nível de atendimento;
- Ação 03: Implementar sistema de informatização nas Unidades de Saúde urbanas para utilização do PEC eletrônico. E informatização na UBS na zona rural com PEC, porém sem informatização em tempo real dos dados devido falta de internet na localidade.
- Ação 04: Manutenção e melhorias estruturais nas Unidades Básicas de Saúde;
- Ação 09: Estruturação das unidades com aquisição de móveis e equipamentos.
- Ação 10: Construção de abrigo de resíduos de serviços de saúde (RSS) – Unidade de Saúde da Família União (saldo financeiro requalifica UBS – aprovado na reprogramação com contrapartida municipal).



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO DE ESTRATEGIAS E INTENÇÕES DAS EQUIPES DE  
SAÚDE DA FAMÍLIA**

| INDICADOR                             | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Saúde da Mulher;<br><br>Rede Cegonha; | <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar consulta de pré-natal mensalmente;</li><li>Deteção precoce das gestantes, cadastrando-as no programa e desenvolvendo as ações propostas pelo mesmo;</li><li>Educação em saúde mensal (encontro de gestantes na USF)</li><li>Realizar busca ativa através dos agentes de saúde as gestantes faltosas.</li><li>Consultas de pré-natal pelo enfermeiro e médico da unidade.</li><li>Conscientizar as gestantes da importância da realização das consultas de pré-natal;</li></ul>                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"><li>Imediato.</li></ul>                                                                                                                         |
| Planejamento Familiar;                | <ul style="list-style-type: none"><li>Incentivar os casais a participarem das reuniões para melhor entendimento dos métodos contraceptivos planejando uma futura gestação evitando gravidez indesejável;</li><li>Manter reuniões com equipe de multiprofissionais trimestral para orientação aos casais sobre os métodos contraceptivos.</li><li>Identificar mulheres que tenham interesse e se enquadrem na lei do planejamento familiar para laqueadura tubária e dispositivo intra-uterino.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>Na UBS Jardim das Flores, trimestralmente.</li><li>Através de visitas domiciliares pelos ACS e profissionais atuantes na unidade;</li></ul> |
| Preventivo do Câncer;                 | <ul style="list-style-type: none"><li>Conscientizar as mulheres sobre a importância do preventivo do câncer do colo do útero e de mama através de palestras educativas e realizar busca ativa através dos agentes de saúde.</li><li>Realizar coleta de preventivo do câncer do colo uterino orientando sobre a importância da mamografia para detecção de câncer de mama em períodos alternados como: sábado e horário de almoço;</li><li>Semana “Outubro Rosa”;</li><li>Palestra Ginecologista sobre a importância da prevenção de câncer do colo do útero e mama;</li><li>Campanhas de coleta do Preventivo do câncer do colo do útero</li><li>Som de rua convidando as mulheres para participarem das ações a serem</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Imediato e contínuo nas USF</li><li>Outubro Rosa</li></ul>                                                                                  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                |  |
|--|----------------|--|
|  | desenvolvidas. |  |
|--|----------------|--|

**CAMPANHA DE VACINAÇÃO:**

| INDICADOR                    | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                                                                   |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Campanha de vacinação do HPV | <ul style="list-style-type: none"> <li>Alcançar a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, das crianças e adolescentes de 09 a 11 anos do sexo feminino.</li> <li>Divulgar na mídia local sobre a importância da vacina.</li> <li>Busca ativa do público-alvo, através das ACS.</li> </ul>                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Janeiro 2018</li> </ul>                                                                      |
| Gripe;                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Orientar e incentivar os idosos e as demais pessoas que se encaixam no grupo de vacinação sobre a importância da realização da mesma, através de divulgações na mídia e palestras;</li> <li>Realizar busca ativa através dos ACS's;</li> <li>Alcançar meta proposta pelo Ministério da Saúde;</li> </ul>                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Conforme cronograma do Ministério da Saúde (Abril 2018)</li> </ul>                           |
| Campanha de Pólio e Sarampo  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Alcançar a meta preconizada pelo Ministério da Saúde.</li> <li>Orientar e incentivar os pais e responsáveis das crianças maiores de seis meses e de menores de cinco anos e 1 ano a 4 anos e 11 meses e 29 dias sobre a importância da atualização do cartão da vacina, através de divulgações na mídia e palestras;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>18 de agosto de 2018</li> </ul>                                                              |
| Multivacinação               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Orientar e incentivar os pais e responsáveis das crianças maiores de seis meses e de menores de cinco anos sobre a importância da atualização do cartão da vacina, através de divulgações na mídia e palestras;</li> <li>Realizar busca ativa através dos ACS's;</li> </ul>                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Conforme cronograma do Ministério da Saúde</li> <li>(setembro e novembro de 2018)</li> </ul> |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Campanha Anti rábica animal.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar campanha de vacinação através de cartazes dos ACS's e da mídia local (radio e tv);</li> <li>Vacinação de todos os cães e gatos para evitar a contaminação da raiva animal;</li> <li>Alcançar meta proposta pelo Ministério da Saúde;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Conforme cronograma da Secretária de Estado da Saúde</li> <li>(30 de julho a 30 de agosto 2018)</li> </ul> |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### AÇÕES POR AGRAVO

| INDICADOR   | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                                 |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diabetes    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Acolhimento dos diabéticos na USF, realização de consultas periódicas e solicitação de exames para avaliação de saúde;</li> <li>Incentivar o público-alvo a participação das reuniões mensais;</li> <li>Reorganização cadastral se necessário.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Imediato.</p> <p>- Através de visitas domiciliares pelos ACS, atuantes na USF e consultas com o profissional enfermeiro e médico.</p>                                          |
| Tracoma     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar exames oculares externos em escolares para detectar portadores de infecção tracomatosa;</li> <li>Educação em Saúde.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>2º semestre (Junto às ações do PSE)</li> <li>Ação desenvolvida pelo profissional de saúde capacitado.</li> </ul>                           |
| Hipertensão | <ul style="list-style-type: none"> <li>Deteção precoce de portadores da doença, com enfoque nos cuidados, tratamento e prevenção da doença;</li> <li>Acolhimento dos hipertensos na USF;</li> <li>Incentivar o público alvo a participarem da Reunião mensal com aferição da pressão arterial;</li> <li>Consultas periódicas e solicitação de exames para avaliação de saúde;</li> <li>Reorganização cadastral mensal do HIPERDIA;</li> <li>Ação educativa em conjunto com todos os bairros, no dia do Hipertenso ou no dia mundial da saúde. (07/04 ou 26/04)</li> </ul> | <p>Imediato.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Através de visitas domiciliares pelos ACS, atuantes na USF e consultas com o profissional enfermeiro e médico.</li> </ul> |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| INDICADOR   | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                            |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Hanseníase  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento dos hansênicos na USF, acompanhamento mensal das doses supervisionadas, exame clínico e laboratorial.</li> <li>• Atendimentos aos portadores de hanseníase e realização de diagnostico precoce para detecção de novos casos e tratamento da doença, e ate 10anos atrás de convivência</li> <li>• Avaliação de contatos intradomiciliares dos casos novos;</li> <li>• Avaliar todos os clientes nas consultas rotineiras;</li> <li>• Avaliação de incapacidades físicas no diagnostico e na alta.</li> <li>• Educação em saúde e confecção de material educativo (Banner, placas, folder, faixas, som de rua dentre outros com recursos da DAWH).</li> </ul> | <p>Imediato</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Através de visitas domiciliares pelos ACS, profissionais atuantes na USF e consultas com o profissional enfermeiro, médico, fisioterapeuta e psicólogo.</li> </ul>  |
| Tuberculose | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento dos tuberculosos e acompanhamento mensal dos mesmos com exames clínicos e laboratoriais;</li> </ul> <p>Avaliação dos contatos.</p> <p>Acompanhamento Vacinal de BCG.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação dos contatos extradomiciliares;</li> <li>• Solicitação de exame para clientes respiratórios para detecção precoce;</li> <li>• Administrar medicação supervisionada.</li> <li>• Educação em Saúde.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                    | <p>Imediato.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Através de visitas domiciliares pelos ACS, profissionais atuantes na USF e consultas com o profissional enfermeiro, médico, fisioterapeuta e psicólogo.</li> </ul> |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS**

| INDICADOR        | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PSE nas escolas  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a semana de saúde na escola com pesagem em 100% dos escolares e teste de SNELLEN;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Abril a Dezembro</li> </ul>                                                                                                                                                                 |
|                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniões com pais por escola das crianças e adolescentes que não estão com peso adequado para idade.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Abril a Dezembro</li> </ul>                                                                                                                                                                 |
|                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Educação em saúde (Sexualidade, métodos contraceptivos, higiene pessoal, alimentação saudável, saúde bucal, tabaco, álcool e drogas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Agosto a Dezembro</li> </ul>                                                                                                                                                                |
|                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Reunião com diretores de todas as Escolas para discutir atividades PSE 2018.</li> <li>Semana Saúde na Escola</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                      | Abril                                                                                                                                                                                                                              |
| Saúde da Criança | <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir esquema vacinal completo para menores de 5 anos de idade;</li> <li>Realizar consultas de puericultura até 2 anos, realizando acompanhamento de crianças até 7 anos periodicamente; Fazer busca ativa através dos ACS's às crianças faltosas com esquema vacinal e pesagem; Suplementação de ferro. Escovação, Aplicação de Flúor e orientações da equipe de odontologia.</li> </ul> | <p>Imediato.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Através de visitas domiciliares pelos ACS, de pesagens realizadas mensalmente na USF, vacinação e consultas com enfermeiros, médicos, Dentista e Nutricionista.</li> </ul> |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÕES POR PROGRAMA**

| INDICADOR                  | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                       |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tabagismo                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de grupos de trabalho acompanhando o tabagista em sua respectiva Unidade de Saúde encorajando-os a concluírem o tratamento;</li> <li>• Divulgação do combate ao tabagismo em especial no dia “D” de combate ao fumo;</li> <li>• Educação em Saúde (PSE);</li> <li>• Capacitação para equipe multiprofissional através do ERS de Peixoto de Azevedo para reativação do grupo de tabagistas, com reuniões periódicas.</li> </ul> | <p>Após capacitação da equipe, já solicitado ao Escritório Regional de Saúde.</p> <p>Imediato.</p> <p>13 a 14 de junho de 2018</p>                                      |
| Saúde do Adolescente (PSE) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar palestras durante o ano com os grupos de adolescentes a respeito de temas da saúde e esclarecer dúvidas sobre os mesmos.</li> <li>• Monitoramento Vacinal.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Imediato.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Através de palestras realizadas pelo enfermeiro da USF em parceria com as escolas da área adstrita</li> </ul> |
| Bolsa Família              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento e pesagem contínua das Unidades Básicas de Saúde;</li> <li>• Realizar pesagem nas microaréas</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contínuo, após abertura de cada vigência.</li> <li>• Uma campanha de passagem a cada 6 meses.</li> </ul>                       |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| INDICADOR                                                                        | AÇÃO                                    | PRAZO DE EXECUÇÃO                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Bolsa de sangue para pacientes que necessitam do serviço, na unidade hospitalar. | Campanha de Doação de Sangue            | 30 de junho e 27 de outubro de 2018.                           |
| Diagnostico de cânceres.                                                         | Parceria na Campanha Hospital de Câncer | Depende da disponibilidade e programação do Hospital de Câncer |

#### 4.1.2 Saúde Bucal

**OBJETIVO:** Implementação das ações de Saúde Bucal como parte da Estratégia de Saúde da Família realizando atendimento de tratamento e educação em saúde, com garantia de cobertura de 94%

- Ação 01: Implementação do atendimento odontológico para escolares nas Unidades de Saúde da Família com equipes específicas para orientações de educação em saúde aos escolares, professores e diretores;

| INDICADOR        | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                                       |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Saúde da Criança | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação da equipe de saúde bucal nas pesagens mensais, realizando escovação supervisionada + aplicação de flúor nas crianças de 0 a 5 anos de idade, além de orientação de higiene bucal para as puérperas realizarem em seus bebês;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Imediato, de acordo com a programação de cada USF</li> </ul>   |
|                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escovação supervisionada + aplicação de flúor tópico + palestras nas escolas e creches;</li> </ul>                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Maio, uma vez por semana. Calendário a combinar com</li> </ul> |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                 |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                            | diretores                                                                                                                       |
|                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento de todas as crianças que forem identificadas com cárie nas ações acima;</li> </ul>                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Imediato para as crianças da pesagem e em Maio para as crianças das escolas</li> </ul> |
|                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Palestras para pais, professores e diretores a fim de orientá-los em relação à saúde bucal das crianças.</li> </ul>                                                                                                               | Maio, calendário a combinar com as escolas                                                                                      |
| Gestantes                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de palestras nas reuniões desse grupo;</li> <li>• Atendimento odontológico de todas as gestantes, a fim de manter uma higiene bucal adequada;</li> <li>• Orientação de como realizar higiene oral de bebês.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Imediato, de acordo com a programação de cada USF</li> </ul>                           |
| Saúde do adolescente     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de palestras educativas nas escolas;</li> <li>• Escovação supervisionada + Aplicação de flúor tópico;</li> <li>• Atendimento dos adolescentes que forem identificados com cárie.</li> </ul>                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Maio, de acordo com o combinado com os diretores.</li> </ul>                           |
| Hipertensos e Diabéticos | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação nas reuniões desses grupos;</li> <li>• Atendimento das pessoas pertencentes a esse grupo.</li> </ul>                                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Imediato, de acordo com a programação de cada USF.</li> </ul>                          |
| Material odontológico    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar garantia de todos os insumos para o funcionamento adequado do atendimento odontológico, através do processo licitatório e, se necessário, compra direta.</li> </ul>                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Imediato</li> </ul>                                                                    |
| Semana de Saúde Bucal    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Semana dedicada a ações relacionadas à Saúde Bucal (palestras, escovações supervisionadas, aplicações de flúor, atendimentos, etc.), a fim de comemorar o Dia do Dentista.</li> </ul>                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Última semana de Outubro.</li> </ul>                                                   |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **4.1.3 Educação em Saúde Comunicação**

OBJETIVO: Efetivar ações de comunicação com a comunidade e assegurar a execução na prevenção e promoção da saúde.

- Ação 01: Implementar as ações de educação em saúde e interação dos profissionais de saúde com a comunidade;
- Ação 02: Oferecer condições aos departamentos, setores e Unidades de Saúde na execução das ações de promoção em saúde.

### **4.2 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

#### **4.2.1 Serviço de Diagnose**

OBJETIVO: Implementar o serviço de diagnose local.

- Ação 01: Treinar recursos humanos em parceria com a SES;
- Ação 02: Aquisição e instalação dos equipamentos destinados a nova sede do Laboratório
- Ação 03: Contratualização de exames Sorológicos, Hematológicos, Imunológicos, Microbiológicos e Hormonais.
- Ação 04: Estruturar a nova sede do laboratório para realização das atividades, com ampliação do quadro de servidores do setor, calçadas, acesso ao hospital internamente e todas as ações necessárias.
- Ação 05: Manutenção preventiva dos equipamentos e continuidade dos serviços.
- Ação 06: Adquirir e instalar o Novo aparelho de ultrassom;
- Ação 07: Dar continuidade a execução das aquisições dos equipamentos e material permanente através de recursos federais para atender o Hospital Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **4.2.2 - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

OBJETIVO: Fortalecer na regional a saúde buscando garantir maior resolutividade dos problemas de saúde de média e alta complexidade mais próxima do cidadão

- Ação 01: Participação ativa ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, buscando seu fortalecimento com objetivo de garantir as especialidades já existentes ampliando especialidades médicas e para diagnóstico, conforme necessidades levantadas pelo conselho técnico, considerando dados técnicos da região;
- Ação 02: Participar das reuniões técnicas e deliberativas do Consorcio;

#### **4.2.3 - Assistência à Reabilitação**

OBJETIVO: Implementar as ações de reabilitação na unidade para atender a demanda do município

Ação 01: Garantia de todos os insumos necessários para funcionamento e atendimento na unidade de reabilitação;

Ação 02: Contratualização de prestação de serviços para manutenção preventiva dos equipamentos existentes e dos adquiridos;

Ação 03: Expansão da rede de internet e ou implantação de rede wireless/wi-ffi e equipamentos de informática para sala de psicologia e administração;

Ação 04: Construção de calçadas e melhoria na acessibilidade da unidade de Reabilitação;

Ação 05: Concurso para o cargo de fonoaudiologia e fisioterapia;

Ação 06: Realizar ações de prevenção e orientação nas datas comemorativas dos profissionais: Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Psicólogo;

Ação 07: Realizar parcerias de ação de prevenção e orientação junto às unidades de saúde e secretarias municipais em datas comemorativas relacionadas à reabilitação;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ação 08: Realizar ciclo de palestra para orientação de agentes comunitários em seu trabalho diário (Psicólogo e Assistente Social);

Ação 09: Encaminhar os casos necessários para a referência de Reabilitação, solicitações de cadeira de rodas adaptadas, órtese e próteses e outros.

| INDICADOR                                                                                                 | AÇÃO                                                                                                                                                         | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Trabalhar orientação em Saúde - comunidade em geral<br><br>Capacitar - Agentes de Saúde                   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Palestras e reuniões nas datas comemorativas já preestabelecidas no calendário</li><li>• Ciclo de Palestra</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Maio</li><li>• Agosto</li><li>• Outubro</li><li>• Dezembro</li></ul> |
| Parceria com Secretaria de Assistência social (CREAS, CRAS ), Cultura e Educação e segmentos da sociedade | Trabalho em equipe com palestras, eventos e outros na prevenção de deficiências resultantes de Violência no Trânsito                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Junho</li></ul>                                                      |
| Ampliação Espaço físico e implementação de área de convivência                                            | Espaço físico para realizar ações de prevenções                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Junho</li><li>• Julho</li><li>• Agosto</li></ul>                     |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4.2.4 - Assistência Hospitalar e de Urgência/emergência**

OBJETIVO: Garantir atendimento 24 horas às urgências, emergências e internações no Hospital Municipal de Matupá referenciando os casos que requerem outras especialidades não existentes no município.

- Ação 01: Melhorar as condições de trabalho referente ao atendimento prestado ao usuário do SUS no Hospital Municipal, adquirindo novos equipamentos, instrumentais, materiais permanentes e de consumo para melhoria do atendimento prestado no Hospital Municipal;
- Ação 02: Adequar os equipamentos/materiais permanente da Lavanderia do Hospital Municipal de acordo com legislação vigente, através de recurso fundo a fundo governo federal;
- Ação 04: Realizar pequenos reparos na estrutura física do Hospital Municipal (conserto de portas, piso, janelas, telhado),
- Ação 05: Dar continuidade aos projetos para reforma e adequação do Hospital Municipal, Bloco B já com recurso conveniados, necessário Bloco A e C;
- Ação 06: Implantar a Rede de Atenção Psicossocial, disponibilizar 02 leitos de saúde mental, conforme portaria 3.088 de 23 de dezembro de 2011.
- Ação 07: Construção do centro de abastecimento farmacêutico e farmácia central, através de convênio firmado com governo federal.
- Ação 08: Implementar ações de educação permanente e educação em saúde para qualificação dos servidores do Hospital Municipal de Matupá.
- Ação 10: Construção do Abrigo de resíduos sólidos e adequar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos na saúde – PGRSS, através de recursos financeiros em conveniado com o Fundo Nacional de Saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **4.3 - SERVIÇO DE REFERÊNCIA**

**OBJETIVO:** Assegurar através de pactuação referências ao usuário que necessite de serviços de saúde não oferecidos no município.

- Ação 01: Participação da Programação Pactuada Integrada (PPI) estadual pactuando os procedimentos necessários (exames e consultas especializadas) para atendimento da demanda local;
- Ação 02: Atuação conjunta com as centrais de regulação para encaminhar aos pacientes, conforme necessitam;
- Ação 03: Implementação do complexo regulador municipal, ambulatorial e de emergência;
- Ação 04: Manter convênio com Casa de Apoio a fim de garantir hospedagem do paciente em tratamento em Cuiabá, conforme a per capita.
- Ação 05: Realizar oficinas com equipe de profissionais quanto às normativas e fluxos para referenciar regulação ambulatorial e de emergência.

| INDICADOR                                                   | AÇÃO             | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                                |
|-------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Parceria com Escritório Regional Polo de Peixoto de Azevedo | Reuniões         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Conforme calendário</li></ul>                            |
| Parceria UBS e Hospital                                     | Ciclo de Ciranda | <ul style="list-style-type: none"><li>• Conforme cronograma a ser definido em conjunto</li></ul> |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **4.4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

OBJETIVO: Fortalecer o setor de vigilância em saúde, incluindo a vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental com controle de endemias.

- Ação 01: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, conforme necessidade do setor de Vigilância;
- Ação 02: Implementação dos serviços das vigilâncias, dando continuidade as ações de educação em saúde;
- Ação 03: Buscar parcerias para capacitação da equipe técnica da vigilância em saúde, principalmente vigilância sanitária.

##### **4.4.1 - Vigilância Sanitária**

OBJETIVO: Garantir um conjunto de medidas que tem como finalidade elaborar, controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário.

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE                                                                                                                    |                                                                                                                                          |                                                                  |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| INDICADOR                                                                                                                                     | AÇÃO                                                                                                                                     | LOGISTICA                                                        | PRAZO DE EXECUÇÃO           |
| Sensibilizar a população e o comercio de alimentos em relação ao ambiente livre de tabaco e a importância da higiene nestes estabelecimentos. | No ato da inspeção sanitária em comercio de alimentos, entregar folhetos educativos exemplo: Tabaco, higiene do ambiente e de alimentos; | Produção de Folders, cartazes e panfletos deslocamento (veiculo) | Janeiro a Dezembro de 2.018 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                      |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                  |                                |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Comercio de alimento | Realizar Cadastro em 100% dos comércios de alimentos existentes no município de matupá.                                                                                                                          | Manutenção de veículo para deslocamento dos fiscais, impressão de fichas de cadastro,                                                                            | De janeiro a Dezembro de 2.018 |
|                      | . Realizar inspeção em 100% dos comércios de alimentos existentes no município de matupá. Lavrando Auto Termo de vistoria, notificação quando observado irregularidades e Apreensão quanto a produtos irregular. | Manutenção de veículo para deslocamento dos fiscais, transporte de produtos apreendidos, confecção de blocos de Auto Termo de vistoria, notificação e apreensão. |                                |
|                      | Realizar capacitação de profissionais manipuladores de alimentos.                                                                                                                                                | Confecção de materiais gráficos, e aquisição de um Netbook.                                                                                                      | Segundo semestre de 2.018      |

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE |                                                                  |                                                                |                   |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| INDICADOR                  | AÇÃO                                                             | LOGISTICA                                                      | PRAZO DE EXECUÇÃO |
| Denúncias                  | Registrar cada denúncia em bloco especifica para tal finalidade. | Blocos de registro de denuncia                                 | Imediato          |
|                            | Atender em loco demanda espontâneo.                              | Confecção de blocos de registro de denuncias. Deslocamento dos | De janeiro a      |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                                                                     |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                     |                                                                                                                                                       | fiscais (veículo),<br>câmara fotográfica<br>para registro e<br>blocos de vistoria e<br>notificação.                                                                                                                                                                                           | Dezembro de<br>2.018                 |
| Informações a<br>população, sobre<br>agravos e alertas<br>sanitários, e<br>trabalhos<br>desenvolvidos<br>pela VISA. | Enviar para a administração<br>municipal (assessoria de<br>imprensa) matérias para<br>divulgação no site da prefeitura<br>municipal.                  | Conforme contrato<br>e/ou necessidade do<br>setor.                                                                                                                                                                                                                                            | De Janeiro a<br>Dezembro de<br>2.018 |
|                                                                                                                     | Manter blog da Secretaria Municipal<br>de Saúde atualizado                                                                                            | Profissional para<br>atualização                                                                                                                                                                                                                                                              | De Janeiro a<br>Dezembro de<br>2.018 |
|                                                                                                                     | Enviar para administração municipal<br>(Assessoria de Imprensa) matéria<br>para divulgação no site da Prefeitura                                      | Profissional para envio<br>conforme demanda                                                                                                                                                                                                                                                   | De Janeiro a<br>Dezembro de<br>2.018 |
| DTA                                                                                                                 | Monitorar surtos de DTA (caso<br>haja), realizar coletas de amostras,<br>e manter parceria com MT<br>laboratório para análise fiscal das<br>amostras. | Manutenção de<br>veículo para<br>deslocamento de<br>profissionais para<br>coletas de amostras<br>para análise, caixas<br>de térmicas, lacres<br>numerados, sacos<br>plásticos de primeiro<br>uso, impressão de<br>formulários, blocos<br>de apreensão de<br>amostras, e<br>transporte destas. | Conforme<br>demanda                  |
|                                                                                                                     | Realizar ações de Vigilância da<br>qualidade da água, através de coletas                                                                              | Manutenção de<br>veículo para<br>deslocamento de                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Água | de amostras na sede do município, e comunidades de Alto Alegre e Flor da Serra, Alto Alegre e gleba União, conforme preconiza a portaria 2914/11, com análises em campo dos padrões de Cloro, PH e Turbidez, e coleta de amostras para análises microbiológicas no laboratório de referencia regional de Terra Nova do Norte. E alimentação dos relatórios de controle vigilância no sistema SISAGUA/VIGIAGUA. | profissionais para coletas de amostras e análise caixa de térmica, grade para acondicionamento e transporte até o laboratório, sacos plásticos específicos para coleta de amostras de água, reagentes para análises em campo de PH, TB e Cloro, e aparelhos portáteis para realização das análises em campo. | De Janeiro a Dezembro de 2.018 |
|      | Parceria com empresa Águas de Matupá “DIA MUNDIAL DA AGUA”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Manter parceria com a empresa águas de Matupá, ERS/PAZ. Utilização de notebook e Datashow                                                                                                                                                                                                                    | Março 2.018                    |

#### 4.4.2 Vigilância Epidemiológica

**OBJETIVO:** Assegurar um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

- Ação 01: Notificar e investigar todos os agravos de notificação compulsória;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Ação 02: Divulgação dos dados processados referentes aos agravos e propostas de medidas em parceria com as unidades básicas para buscar soluções;
- Ação 03: Elaborar e emitir pelo menos 01 boletim epidemiológico de agravo relevante anualmente.
- Ação 04: Investigar óbitos em mulheres em idade fértil, infantil e fetal e por causas mal definida;
- Ação 05: Encerrar em tempo oportuno as notificações compulsórias;
- Ação 06: Alimentar os Sistemas de Informação oportunamente;

**4.4.3 Vigilância Ambiental (Controle de Endemias)**

OBJETIVO: Assegurar ações a comunidade no sentido de orientação, acompanhamento referente ao controle de vetores.

| <b>PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA AMBIENTAL PARA 2.014.</b> |                                                                                     |                                                                                                  |                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>DENGUE</u></b>                                                       |                                                                                     |                                                                                                  |                                                                                                    |
| <b>INDICADOR</b>                                                           | <b>AÇÃO</b>                                                                         | <b>LOGISTICA</b>                                                                                 | <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>                                                                           |
| Monitorar a presença do Aedes aegypti                                      | Realizar levantamento entomológico nos imóveis existentes nas zonas urbana e rural. | Serão usados todos os Agentes de combate a endemias e também utilizadas, motocicleta, bicicletas | Realizar no mínimo quatro levantamentos de índices anuais para monitoramento, na zona urbana.      |
|                                                                            |                                                                                     |                                                                                                  | As comunidades de Alto Alegre, flor da Serra e Gleba Liberdade realizar dois levantamentos por ano |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                           |                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Índice de infestação predial e de breteau abaixo do preconizado.                                               | Manter o serviço de combate ao Aedes aegypti através de tratamento químico e mecânico em 100% dos imóveis existentes no perímetro urbano, para manter os índices em níveis preconizados pela OMS.                                      | Todos os Agentes de combate a endemias será também utilizadas, veículos, bicicletas.                                                      | Realizar no mínimo quatro tratamentos químico e mecânico no ano. |
| Circulação viral.                                                                                              | Realizar bloqueio químico (no raio de nove quadras) nas áreas com transmissão de Dengue (com notificações)                                                                                                                             | Utilização de equipamento leve (bomba costal motorizada), dois agentes de endemias, adulticida em quantidade suficiente para o bloqueio.  | Todos os casos positivos em área.                                |
| Pontos Estratégicos.                                                                                           | Realizar tratamento focal e Peri-focal em 100% dos pontos estratégicos existentes.                                                                                                                                                     | Utilização de equipamento leve, bomba aspersora manual, e bomba costal motorizada uso de larvicida e de adulticida, com ciclos quinzenal. | Ciclos quinzenal.                                                |
| Conhecimento e divulgação                                                                                      | Realizar palestras educativas em toda a rede publica e privada de ensino                                                                                                                                                               | Escolas, alunos de todas as series                                                                                                        | Duas palestras anuais                                            |
| Comitê da dengue                                                                                               | Reuniões periódicas para avaliação dos trabalhos e montar estratégia de controle do vetor.                                                                                                                                             | Auditório (sala)                                                                                                                          | Realizar no mínimo seis reuniões anuais.                         |
| Reconhecimento geográfico                                                                                      | Manter atualizado o reconhecimento geográfico do perímetro urbano a cada ciclo.                                                                                                                                                        | Recursos humanos                                                                                                                          | Durante o ano 2018                                               |
| Realizar palestras educativas a fim de conscientizar a população do modo de transmissão (DENGUE E CHIKUNGUNYA) | Realizar em parceria com representantes do Ministério Público, Sec. Municipal de Ação Social, Administração, Polícia Militar, Escolas, Creches, USF, palestras educativas para discutir as situações, da Dengue e limpeza dos quintais | Veículos, servidores, materiais didáticos                                                                                                 | Duas vezes no ano.                                               |
| Plano de Contingência                                                                                          | Reformular o plano Municipal de Contingência da Dengue, definindo estratégias para o ano de 2015                                                                                                                                       | Equipe técnica da Vigilância                                                                                                              | Abril de 2018                                                    |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b><u>DENGUE</u></b>                                      |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |                            |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>INDICADOR</b>                                          | <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>LOGISTICA</b>                               | <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>   |
| Informação Educação<br>Comunicação<br>Mutirão de Educação | Realizar Mutirão de Educação em Saúde nos bairros em parceria com agentes comunitários de saúde e sociedade organizada ( Secretarias municipais, clubes de serviços, igrejas , conselhos dentre outros.)                               | Panfletos, faixas, cartazes, camisetas,        | Dois ao ano                |
| Imprensa                                                  | Manter parceria com imprensa falada, televisada e escrita, para alertas sobre a Dengue e outros Agravos                                                                                                                                | Parceria                                       | Semanalmente.              |
| Capacitação                                               | Realizar em parceria com representantes do Ministério Público, Sec. Municipal de Ação Social, Administração, Polícia Militar, Escolas, Creches, USF, palestras educativas para discutir as situações, da Dengue e limpeza dos quintais | Local, material didático, material de consumo. | 2º Semestre de 2018        |
| Banco de dados                                            | Manter atualizado o banco de dados atualizado no SISPNC                                                                                                                                                                                | Digitador, computador e sala.                  | Semanalmente.              |
| LIRAs                                                     | Realizar três LIRAs conforme preconizado pelo Ministério da Saúde                                                                                                                                                                      | Equipe da vigilância ambiental e digitador.    | Três LIRAs durante ao ano. |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b><u>Malaria</u></b>              |                                                                                        |                                                |                                            |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Paciente com diagnostico positivo. | Realizar tratamento precoce em paciente conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. | Hospital e equipe de vigilância em Saúde e USF | De Janeiro a Dezembro                      |
| Monitoramento                      | Monitorar casos de malaria positivos. (Laminas de verificação e cura).                 | Laboratório                                    | Todos os pacientes positivos para malaria. |

| <b><u>Chagas</u></b>                   |                                                                                |                                    |                          |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| Pacientes com doença de Chagas crônica | Realizar monitoramento (caso tenhamos) em pacientes com a doença fase crônica. | Unidade de Saúde e MT laboratório. | Durante ao longo do ano. |

| <b><u>Hantavirose</u></b> |                                                                                                                      |                                                        |                          |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| Hantavirose               | Realizar palestras educativas nas comunidades de Alto Alegre, Flor da Serra e União Padovani, como tema Hantavirose. | Folders deslocamento veículo, e alimentação da equipe. | Segundo semestre do ano. |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### 4.5 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Assegurar assistência farmacêutica garantindo melhoria de acesso aos medicamentos de forma correta e racional, atendendo as necessidades do usuário.

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |                                                                                                                                                |                                                                                                 |                                                                                                                                   |                   |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| INDICADOR DE AVALIAÇÃO                              | OBJETIVO                                                                                                                                       | AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO                                                                        | LOGISTICA                                                                                                                         | PRAZO DE EXECUÇÃO |
| Protocolo do Ciclo de Gestão Farmacêutica           | Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos – REMUME e portarias Nacional e estadual | Aquisição dos medicamentos da Farmácia Básica a nível municipal, conforme perfil epidemiológico | Plano da AF/Portarias disponíveis da Assistência farmacêutica/relatório anual                                                     | Contínuo          |
|                                                     |                                                                                                                                                | Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos de acordo com suas necessidades.                |                                                                                                                                   |                   |
| Espaços adaptados                                   | Adequar à estrutura física da Farmácia Central visando atender as exigências e orientações da VISA/SES/MT                                      | Adequação da estrutura física. Viabilizar projeto e recursos financeiros.                       | Projeto físico da planta baixa – encaminhar para aprovação da VISA Estadual e Projeto da AF/para viabilizar recursos financeiros. | anual             |
|                                                     |                                                                                                                                                | Adaptação dos espaços físicos das Unidades de Assistência Farmacêutica                          |                                                                                                                                   |                   |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| INDICADOR DE AVALIAÇÃO                                                                          | OBJETIVO                                                                                                                           | AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LOGISTICA                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gastos com medicamentos                                                                         | Acompanhamento da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, ajustando-a às necessidades locais a um custo racional.              | Aquisição dos medicamentos da farmácia básica e dos programas diabetes/hipertensão, asma e renite, da assistência farmacêutica com os recursos globalizado das duas ações considerando a Portaria GM n. 1.555 de 30 de julho de 2013 e/ou outra portaria que venha a revogar ou alterar a legislação vigente. | Portarias disponíveis da Assistência farmacêutica/relatório anual de saída/entrada de medicamento |
| Ausência do profissional farmacêutico nas unidades de Saúde.                                    | Dotar o NASF de profissional Farmacêutico responsável pelas equipes das principais Unidades de Saúde do município                  | Conscientização das equipes ao uso racional de material e insumos<br><br>Readequação da grade de funcionários nas unidades de assistência farmacêutica do município                                                                                                                                           | Preencher a vaga existentes na SMS para profissionais farmacêuticos (através do NASF)             |
| Rede farmacêutica informatizada, com implantação do sistema HORUS do Ministério da Saúde        | Garantir a distribuição adequada dos medicamentos para as unidades de saúde, mantendo fluxo conforme escala já implantada e ativa. | Implementar a informatização das unidades de saúde da família.<br><br>Capacitar os profissionais que atuam nas farmácias para a informatização dos sistemas                                                                                                                                                   | Recurso mobiliários/recursos humanos/capacitações                                                 |
| Medicamentos fornecidos sob demanda judicial, promotorias e outros não estão listados na REMUME | Estabelecer mecanismos de cobrança da SES e prescrição de medicamentos que não sejam pertencentes à REMUME junto aos prescritos.   | Orientação aos médicos quanto à importância do adequado preenchimento dos documentos para processos de medicamentos de alto custo                                                                                                                                                                             | Política Implantada/ Profissionais capacitados                                                    |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **4.6 - GESTÃO DO SUS**

##### **4.6.1 Recursos Humanos**

OBJETIVO: Garantir prestação de serviço com qualidade.

- Ação 01: Realizar processo seletivo público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde;
- Ação 02: Realizar contratação de prestação de serviços especializados na área médica, por meio de processo licitatório;
- Ação 03: Realizar processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas necessário ao serviço público de saúde;
- Ação 04: Participar do CIES (Comissão de Ensino e Serviço) na elaboração do PAREPS, visando à educação primeiramente dos trabalhadores da saúde;
- Ação 05: Executar o PCCS (Plano de Cargos, Carreira e Salários).
- Ação 06: Contratualização de empresa para realização de cursos de qualificação dos servidores municipais;
- Ação 07: Viabilizar parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde para capacitações dos trabalhadores em áreas como: Introdutório em Saúde da Família, Sala de Vacina, BCG, Urgência e Emergência.

##### **4.6.1 - CONTROLE SOCIAL**

OBJETIVO: Garantir a participação popular, conforme a lei nº 8142 de 1990.

- Ação 01: Qualificar conselheiros em parceria com o CES e SES/MT;
- Ação 02: Garantir estrutura para funcionamento do Conselho;
- Ação 03: Oferecer recursos necessários para deslocamento de conselheiros para participar de evento de interesse do conselho;
- Ação 04: Manter o equipamento de informática do CMS na sala administrativa da Secretaria de Saúde para o acesso aos conselheiros;
- Ação 05: Participar e apoiar todo o processo de eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**V - ORÇAMENTO - 2018:**

**(EM ANEXO)**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VALTER MIOTTO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**KENYA MORGIANA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**CLARISSE MARIA SALA  
SUPERVISORA DA ATENÇÃO BÁSICA**

**RITA DE CASSIA ANDRADE  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DUSE OMETTO**

**FRANCISCO CARLOS VIEIRA  
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Matupá/MT, JULHO de 2018.**